



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES  
**CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES**

**Deliberação nº 009/2014 – CONCIDADES Navegantes**

O Plenário do Conselho Municipal das Cidades, com base em suas competências regimentais, em sua reunião ocorrida em 14 de agosto de 2014;

**APROVA**

Instalação do empreendimento da empresa Koch Empreendimentos Imobiliários Ltda – Supermercado Koch, através do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV do empreendimento e das informações e indicações adquiridas durante a Audiência Pública, realizada no dia 24 de julho de 2014, nos quais estabeleciam as medidas a serem executadas pelo empreendedor, além das seguintes condicionantes:

- projeto e execução de alteração do trânsito no entorno, contemplando sinalização horizontal e vertical, trevo alemão na entrada do empreendimento na Avenida Vereador Nereu Liberato Nunes e implantação de 02 (duas) rotatórias na Rua Perciliana Gaya;
- projeto de reurbanização e qualificação de calçadas da Avenida Vereador Nereu Liberato Nunes, no trecho entre a Avenida Conselheiro João Gaya e Rua Manoel Leopoldo da Rocha;
- execução do projeto de reurbanização e qualificação de calçadas da Avenida Vereador Nereu Liberato Nunes, no lado do empreendimento até a Rua José Honório Vieira;
- fornecimento de tubulação PA-1 Ø 0,80 m para drenagem da Rua José Tiago da Costa no trecho entre a Rua Ricardo Mafra e Rua João Domingos da Costa;
- fornecimento de tubulação PA-1 Ø 0,80 m para drenagem da Rua João Domingos da Costa no trecho entre a Rua José Tiago da Costa e Rua Anibal Gaya;
- fornecimento de material para execução de 03 (três) postos de visita nos trechos drenados; e
- demais medidas mitigadoras, compensatórias e de controle indicadas pelo estudo.

Navegantes, 20 de agosto de 2014

**Cassiano Ricardo Weiss**

Presidente do Conselho Municipal das Cidades